

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E  
DO PATRIMÔNIO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023**

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/nº, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Roberto Ayres da Costa, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG nº 98.001.379144 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.880.984-80, residente e domiciliado também na cidade de Marechal Deodoro, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação, compareçam junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Barão de Alagoas, nº 36, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse, nos moldes abaixo:

1. comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Barão de Alagoas, nº 36, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse.
2. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.
3. No anexo I, consta a lista dos aprovados classificados dentro do número de vagas no concurso público. O município fará a convocação, de acordo com o cronograma e interesse da Administração Pública.
4. No anexo II consta a relação dos documentos exigidos para a apresentação no formato original e cópia autenticada. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.
5. No anexo III está relacionada a relação de exames médicos exigidos para a apresentação, nos moldes apresentados nas notas técnicas do mencionado anexo.

**ANEXO I – CONVOCADOS POR CARGO  
ENFERMEIROS(AS)**

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
050373XXX00	1751123	MARIA JOVANNA PEREIRA SANTOS COSTA	9º
090492XXX35	1755617	DEBORAH MARA DA ROCHA PEREIRA	10º
089883XXX70	1789530	KARLA REGINA BARBOSA DE LIRA	11º
091269XXX75	1762943	VIVIANE KARLA NICÁCIO BEZERRA	12º

085056XXX84	1750821	JESSYKA FERRO VILELA	13º
048866XXX80	1786567	JÉSSYCA SILVEIRA DE OLIVA	14º
124252XXX65	1774576	LAVINIA HELENA RUFINO DA SILVA	15º
086728XXX40	1765189	AILLA GABRIELLI COSTA SILVA	16º
115312XXX08	1799398	DAVI PORFIRIO DA SILVA	17º
015498XXX05	1746238	KAMILLA MARIA NOVAES CORREIA	18º

### **TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
068218XXX20	1782400	SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	5º
103034XXX38	1785258	CARLOS HENRIQUE LIMA ALVES DOS SANTOS	6º
115949XXX19	1758063	FILIPE DOS SANTOS GUEDES	7º
012589XXX37	1786996	JOSÉ CLEITON DA CONCEIÇÃO ALVES	8º
058665XXX97	1777035	JACKELINE LOURENÇO CAVALCANTE	9º
050392XXX18	1803955	GENILTON ROGERIO SANTOS	10º
129551XXX61	1778908	GEOVANNA MARIA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	11º

### **AGENTE DE TRÂNSITO**

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
095868XXX24	1823671	GUTEMBERG DOS SANTOS SILVA	20º

### **• PEDREIRO(A)**

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
147397XXX84	1810772	LEONCIO BISPO BEVILAQUA	7º

### **• CONTADOR(A)**

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
108207XXX28	1786492	MURIELLY SALLÉZYA FERNANDES DE OLIVEIRA	3º

### **ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE**

Atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nos moldes da tabela apresentada no item “2.1” do Edital;

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;

apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;

estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:

certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.

apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos de o candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;

apresentar atestado médico que comprove ser Pessoa com Deficiência – PcD e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Marechal Deodoro, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA de Marechal Deodoro;

apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;

apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;

entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);

não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;

Em relação aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) e Agente de Combate às Endemias (Código 30), os quais exigem como um dos requisitos mínimos estabelecidos no subitem 2.1 a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal no 11.350/2006, específico para cada um dos cargos, a referida formação será ofertada pelo Município de Marechal Deodoro aos candidatos que forem aprovados neste certame dentro do número de vagas ofertadas no Edital. A convocação para participação na formação se dará por ato do Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA, sendo a conclusão da formação, com aproveitamento, requisito obrigatório para posse;

o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) deverá inscrever-se em uma das áreas/microáreas relacionadas a seguir, as quais serão consideradas concorrências separadas. No caso de surgimento de vagas, estas serão vinculadas à área da demanda que se pretende suprir. Serão convocados aqueles candidatos que tiverem optado pela área onde surgir vaga;

para o cargo de agente comunitário de saúde, Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação deste Edital;

Para o cargo de professo, apresentar PIS e/ou extrato de consulta da RAIS do ano anterior e/ou a comprovação de desvinculação de vínculo e a declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal.

### **ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

#### **A - PARA TODOS OS CARGOS:**

##### **Exames Gerais:**

Rx da Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

Laboratoriais:

Hemograma Completo

Tipagem sanguínea (ou Carteira de Doador) Ureia

Creatinina Glicemia (Jejum) Colesterol Total Triglicérides

TGO (Transaminase Oxalacética) TGP (Transaminase pirúvica) EAS (Exame de Urina)

##### **Pareceres Especializados:**

Parecer de Saúde Física (Emitido por Qualquer Médico) Parecer de

Saúde mental (Emitido por Médico Psiquiatra - RQE) Parecer

Oftalmológico (Emitido por Médico Oftalmologista)

#### **B - PARA DOCENTE:**

Acrescentar:

Videolaringoscopia com Laudo Audiometria

#### **C - PARA ÁREA DE SAÚDE:**

Acrescentar:

Anti-HCV HBsAg Anti-HBs

Comprovante de Vacinação contra HEPATITE B Comprovante de

Vacinação contra TÉTANO

#### **D - PARA MOTORISTA:**

Acrescentar:

Exame Toxológico (DETRAN)

#### **AVISOS IMPORTANTES:**

A Junta Médica do Município não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados.

A validade dos exames é de 90 DIAS, a contar da data da realização.

Grávidas: RX dispensado. Deverá apresentar relatório completo do ginecologista/obstetra assistente.

Todos os exames devem ser originais, assinados pelo bioquímico ou responsável pelo laboratório, não sendo aceitas cópias extraídas da internet com assinatura eletrônica.

É necessário fazer agendamento para apresentar os exames solicitados.

Os exames são obrigatórios para Concursos Públicos e fazem parte do processo de aprovação. Os candidatos devem estar de posse de todos os exames e pareceres médicos solicitados, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo pretendido.

Se necessário, exames adicionais podem ser solicitados pelo Departamento de Saúde e Medicina do Trabalho, com a finalidade de atestar a aptidão do candidato.

Após a entrega da documentação solicitada, e, será agendada a perícia médica presencial.

Marechal Deodoro/AL, 10 de novembro de 2023.

**ARYKEOERNE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**3993BB20

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/11/2023. Edição 2173  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>